

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 325/2023
DE 14 DE JULHO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipal abaixo nominados:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Loivamara Carbonera Letti	08.06.2022 a 07.06.2023	18.07.2023 a 27.07.2023
Veridiana Simioni Moreira	11.08.2021 a 10.08.2022	24.07.2023 a 02.08.2023
Rodrigo da Silva Vieira	04.08.2021 a 03.08.2022	22.08.2023 a 31.08.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE JULHO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JULHO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 326/2023
DE 14 DE JULHO DE 2023

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder nos termos do art. 111, inciso IV, letra “c” da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, ao Servidor Municipal **MARCOS RODRIGO BAHIA COELHO**, pelo fato do nascimento de sua Filha **ANTÔNIA VOLFF COELHO**, no dia 10.07.2023 conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 099507 01 55 2023 1 00021 097 0006284 47, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Machadinho/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11.07.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE JULHO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JULHO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 327/2023
DE 14 DE JULHO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À PROFESSORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede para Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações da Lei 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 10% Parcial:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Beatriz Gisele Pasinato	E.M.E.F Antônio Manfron

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 12.07.2023, com vigência até 09.10.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE JULHO DE 2023.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JULHO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente